



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., nº 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 178, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE ODONTÓLOGO PSF I E ENFERMEIRO PSF I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 05/03/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para a função pública de Odontólogo PSF I e Enfermeiro PSF I, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado por meio do Decreto Nº 108, de 05/03/2018.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 28 de fevereiro de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 28/02/2019

ASSINATURA